



Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

TRANSPARÊNCIA, RESPEITO E TRABALHO.

INDICAÇÃO Nº 165 / 2013

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

→ Que a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Executivo analisem a viabilidade de instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas Escolas Públicas e Creches Municipais a fim de garantir a integridade e segurança dos alunos, professores e outros servidores com monitoramento em suas principais áreas de acesso entradas e saídas das instituições.

JUSTIFICATIVA

- Para garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores das escolas públicas municipais;
- Devida à necessidade de se estabelecer um sentimento de segurança nestes locais;
- A instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossas escolas, mas valerá para elucidar e apurar delitos praticados nas escolas/creches, além de registro de vandalismos e prováveis desavenças entre alunos, auxiliando, assim, o trabalho de investigação policial.
- O investimento na medida proposta também significa atuar na prevenção do aliciamento de nossos jovens para o uso ou envolvimento com as drogas.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM **09** de **SETEMBRO** de **2013**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador

Exercício 2013/2016